



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre exoneração de ocupantes de cargo de livre exoneração que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como dispõe o artigo 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 27, inciso XXVI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, como previsto no artigo 39, §2º, inciso XII, e artigo 50, inciso II, combinado com 51, inciso I, também do Regimento Interno, a pedido dos respectivos servidores resolveu:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a Senhorita Bruna Fernanda Ozeas Dias, do cargo de Assessora de Comunicação Social, de provimento por livre nomeação, nível CC-I, da Câmara Municipal, cuja nomeação se deu pela Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2020.

Art. 2º Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a Senhorita Danyelli Borges Dias, do cargo de Assessora de Controle Interno, de provimento por livre nomeação, nível CC-I, da Câmara Municipal, cuja nomeação se deu pela Portaria nº 14, de 16 de outubro de 2019.

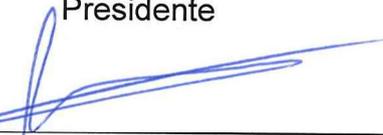
Art. 3º Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o Senhor Rodrigo de Oliveira Pascoal, do cargo de Assessor Especial, de provimento por livre nomeação, nível CC-VI, da Câmara Municipal, cuja nomeação se deu pela Portaria nº 18, de 2 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 30 de dezembro de 2020



Reginaldo Esau dos Santos
Presidente



Daniel Eduardo Ferraz
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Registrada e publicada nesta secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 1 de setembro de 2020, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente